

DILIGÊNCIA - CP 07/24 PMI

1 mensagem

Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos <semlic@itaborai.rj.gov.br>

17 de abril de 2024 às
16:59

Para: contato@portefrio.com

Processo nº3445/23

Concorrência Pública 07/2024

Diligência 05/2024

Diligenciado: PORTEFRIO DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

Conforme ata em anexo, lavrada na sessão realizada no dia 17/04, às 9 horas, a empresa em epígrafe apresentou o menor preço para o lote 04, correspondente aos Gêneros Alimentícios Perecíveis.

Ocorre que a proposta da empresa foi contestada por uma concorrente, onde ela ataca a forma como foram apresentadas as marcas na proposta, deixando como opção a apresentação de marcas similares, o que não é permitido. Foi impugnado também os valores apresentados nos itens 02 a 08 do lote 04, estando aparentemente inexequíveis.

Com relação às marcas, em decisão já lavrada em ata, esta Comissão não irá considerar o termo similar usado pela empresa licitante em sua proposta, ficando a empresa obrigada apresentar o produto com a marca descrita no documento. Desta forma, a empresa deverá corrigir a sua proposta excluindo a palavra "similares", mantendo as marcas apresentadas.

Outro ponto a ser averiguado é a questão da comprovação da exequibilidade dos preços apresentados, devendo a mesma apresentar de forma detalhada e plausível, seus custos, justificando e explicando insumos e valores muito baixos, considerando as marcas apresentadas, conforme exigência do item 8.4 do edital, o que reduziria o risco de inexecução contratual.

Portanto, com o intuito de resguardar o melhor preço, tal como, prezando pelo tratamento isonômico no certame, alicerçados nos princípios basilares da administração pública, dentre eles impessoalidade e legalidade, esta Comissão, baseada no artigo 43, §3º da lei 8666/93, decide abrir diligência junto à empresa PORTEFRIO, oportunizando a comprovação da exequibilidade bem como, correção de sua proposta, as quais deverão ser apresentadas até às 17 horas do dia 18 de abril, sob pena de desclassificação da proposta.

Comissão Permanente de Licitação

 **Ata 17-04.pdf**
1137K